

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2983604420210219234752

Processo 0802468-23.2021.8.23.0010 - (16 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: PÚBLICO

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência	<input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória				
Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/>					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor					
Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/>					
Descrição: <input type="text"/>					
14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14					500 por pág. 1
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 14	19/02/2021 23:47:52	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		14.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	#: 2784777PETICAODEPROVAS01.pdf	PÚBLICO
<input type="checkbox"/> 13	18/02/2021 15:28:02	JUNTADA DE CERTIDÃO	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária		
<input type="checkbox"/> 12	16/02/2021 15:02:47	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input type="checkbox"/> 11	15/02/2021 09:23:52	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 18/02/2021 referente ao evento de expedição seq. 10.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input type="checkbox"/> 10	12/02/2021 15:20:50	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária		
<input type="checkbox"/> 9	10/02/2021 15:57:25	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (03/02/2021)	WANDERLEI SILVA RIBEIRO Advogado		
<input type="checkbox"/> 8	08/02/2021 09:26:56	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de JULIAN JOSE FARIAS ROMERO) em 08/02/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (03/02/2021) e ao evento de expedição seq. 7.	WANDERLEI SILVA RIBEIRO Advogado		
<input type="checkbox"/> 7	04/02/2021 19:56:27	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JULIAN JOSE FARIAS ROMERO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (03/02/2021)	Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário		
<input type="checkbox"/> 6	03/02/2021 15:03:37	CONCEDIDO O PEDIDO	PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO Magistrado		
<input type="checkbox"/> 5	03/02/2021 10:45:24	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/> 4	03/02/2021 10:45:24	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/> 3	03/02/2021 10:45:24	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/> 2	03/02/2021 10:45:24	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 1ª Vara Cível	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/> 1	03/02/2021 10:45:24	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	WANDERLEI SILVA RIBEIRO Advogado		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08024682320218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JULIAN JOSE FARIAS ROMERO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474, STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09, e Súmula 474, STJ.

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 17 de fevereiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**

